ATA N.º 18/2015

Aos nove do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa
Manuel Maria Correia Leitão

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO OS VEREADORES:
Jorge Joaquim Piteira Macau
Maria Palmira Lourenço Chaveiro

HORA DE ABERTURA:
A Sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 17 de 26/08/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Usando da palavra a sr.ª Presidente lembrou a vereação, da sessão da Assembleia Municipal, a realizar hoje, pelas 20,30h.

Informou ainda da realização da Festa da Juventude nos próximos dias 11, 12 e 13.

A vereação tomou a devida nota.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1 APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 173, datado de 08/09/2015, cujo total de disponibilidades é de € 985.216,79 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – € 980.190,19 (*novecentos e oitenta mil cento e noventa euros e dezanove cêntimos*)* e *dotações não orçamentais* – € 5.026,60 (cinco mil, vinte e seis euros e sessenta cêntimos).

1.2. RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1º. SEMESTRE:

A Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. semestre do ano corrente, elaborado pelo Auditor Externo G. Marques – SROC, Unipessoal, Ldª, SROC nº. 218, no cumprimento das alíneas d) e e) do art.º 77º da Lei 73/2013, de 15 de setembro.
O relatório ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2015, sob o n.º .

1.2. CONSUMO DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE VERBA:

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a restituição de 6,92€ ao sr. Joaquim Manuel Espanhol Andrade, residente em Arraiolos, relativa ao pagamento de consumo de água em duplicado.

1.3. VENDA DE LOTE – LOTEAMENTO OFICINAL DE SABUGUEIRO:

Submetida à reunião uma informação da DAF, em que dão conhecimento que devido à alteração do Loteamento Oficinal de Sabugueiro foi necessário reverter os lotes 3 e 4 em nome da firma Pata Pereira & Irmãos, Ldª, de forma a regularizar a situação do loteamento (deliberação de 28/01/2015).
Assim, propõem a atribuição do lote nº. 3 do dito loteamento, com a área de 1.206,56 m2, à mesma empresa - Pata Pereira & Irmão, Ldª.
Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto pelo preço de 1,5€/m2, delegando poderes na sr.ª Presidente para outorgar a referida escritura de reversão.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. PROJETO DE REGULAMENTO DE USO DA MARCA "EMPADA DE ARRAIOLOS®":

Numa perspetiva dinâmica de promoção do desenvolvimento turístico-económico do Concelho de Arraiolos, suportado nas suas características distintivas, e em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 23.º, n.º 2, alínea m), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k), u) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em observância do disposto no art.º101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública a proposta de Regulamento de Uso da Empada de Arraiolos®, na qual se estabelece as regras para obtenção de autorização e subsequente utilização da marca, por parte de terceiros.

2.2. SUBSÍDIO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Dupla Personalidade um subsídio de 245,00€, para apoio a atividade pontual ao abrigo do Regulamento de Apoio às Coletividades – Encerramento de ATL de Verão 2015.

2.3. EDUCAÇÃO:

a) Ação Social Escolar:

Submetidas informações emitidas pela DGESE, em que propõem o seguinte:

- Autorização para o pagamento a seis (6) encarregados de educação o valor correspondente aos manuais escolares e fichas pedagógicas obrigatórias, de acordo com o limite estipulado por deliberação tomada na reunião de 12 de agosto do corrente ano;
  - Encargo previsto: 441,59€.
- Aprovar a análise da 2ª. Fase dos processos de Ação Social Escolar relativos ao ano letivo 2015/2016, em que foram integrados:
  - Escalão A – 7 alunos (sendo 4 das EB1 e 3 de JI);
  - Escalão B – 7 alunos (sendo 3 das EB1 e 4 de JI)
  - Não têm direito – 5 alunos (sendo 4 das EB1 e 1 de JI)
  - Encargo total – 210,00€

Analisado o assunto, Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento dos ditos apoios.

Ambos os encargos estão devidamente cabimentados sob o n.º 1437, de 11/08/2015.

2.4. PROGRAMA JOVENS+:

Submetida uma proposta da DGESE no sentido de reforço orçamental ao Programa Jovens+ devido à necessidade de maior apoio do que o previsto nos diferentes serviços durante o período de verão, nomeadamente, no apoio aos projetos de ATL, à Biblioteca Municipal e aos equipamentos desportivos, assim como a campanha para a Mostra Gastronómica'15 e outras que se considerem pertinentes, até ao final do ano.

Propõem ainda o prolongamento da Campanha "Concelho + limpo" até ao final do próximo mês de outubro.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta, reforçando assim o programa em 11.500,00€.

3. Gestão Urbanística

3.1. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPELHOS PARABÓLICOS:

Submetida uma informação emitida pela DAUSUA que face aos inúmeros pedidos de colocação de espelhos parabólicos propõem que seja adotado dois critérios de procedimento a aplicar futuramente, consoante a análise técnica ao pedido solicitado:

*"**a)** como arruamentos e caminhos públicos ou que servem vários moradores (inserções, curvas de visibilidade reduzida):*

a1) Deverá ser apresentado ou dirigido à Câmara Municipal de Arraiolos, por meio do preenchimento do formulário que se junta em anexo, acompanhado de duas plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000, assinalando o local pretendido;

***a2)** Análise do pedido pela DAUSUA – Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente e classificação como arruamento e caminho público ou que serve para vários moradores, após o que será sujeito a despacho;*

***a3)** Proferida a decisão, se favorável, a autarquia procederá à respetiva colocação e manutenção;*

***b)** como acesso Particular (caminhos, garagens, acessos a lotes):*

***b1)** Deverá ser apresentado ou dirigido à Câmara Municipal de Arraiolos, por meio do preenchimento do formulário que se junta em anexo, acompanhado de duas plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000, assinalando o local pretendido;*

***b2)** Análise do pedido pela DAUSUA – Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente e classificação como acesso particular tendo em atenção a sua localização e as seguintes condições:*

- afastamento da faixa de rodagem;

- ponto de colocação do tubo de apoio;

- características do espelho;

- altura do pavimento;